1º Aditivo ao Termo de Colaboração nº023/2023 – Proc. Adm. nº2950/2022.

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**, doravante designado simplesmente MUNICÍPIO, e de outro **lado UNIÃO ESPÍRITA EURÍPEDES BARSANULFO** doravante designada simplesmente **OSC,** ambas já qualificadas no **Termo de Colaboração nº 023/2023,** convencionam o que adiante segue:

Considerando:

1.º – Que conforme cláusula primeira o objeto do Termo de Colaboração nº023/2023, *"O presente termo de colaboração tem por objeto a execução do Plano de Trabalho proposto pela colaboradora, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei Ordinária nº 13.019/2014, e aprovado pelo MUNICÍPIO, sendo parte integrante e indissociável deste instrumento, independentemente de transcrição.*
***Parágrafo Único* - A OSC prestará serviço socioassistencial de proteção social básica – serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças de 06 a 14 anos e onze meses, conforme plano de trabalho".**

2.º- Que conforme o Termo de Colaboração. nº 023/2023, Cláusula Segunda *" O prazo de vigência do presente Termo de Colaboração será a partir da data da assinatura até 31/12/2023"* e Cláusula Terceira " O termo de colaboração poderá ser prorrogado até o limite de 60 meses, desde que sejam atendidas as exigências, registradas em processo administrativo".

3.º- Que conforme cláusula quarta do Termo de Colaboração, *"O valor estimado da presente Colaboração é de R$ 24.626,40 (vinte e quatro mil seiscentos e vinte e seis reais e quarenta centavos)".*

4º - Que conforme informações constantes no **Processo Administrativo n.º 3121/2023, há necessidade de prorrogação do prazo contratual para viabilizar a continuidade de execução do objeto da parceria já existente, tendo em vista tratar-se de relevantes serviços para o município**.

Desta forma, em comum acordo e dado o evidente interesse público, resolvem as partes em comum acordo:

I – Celebrar o presente aditivo exclusivamente para prorrogar o prazo da parceria por mais 12 (doze) meses a partir do seu vencimento (31/12/2023), passando a viger de 01/01/2024 a 31/12/2024, sendo os repasses efetuados em 10 (dez) parcelas mensais;

II – Autorizar a apresentação do extrato bancário zerado da conta vinculada a parceria e das demonstrações contábeis do exercício de 2023 pela **OSC**, conforme CPC N.° 26, especialmente o contido nos artigos 38 e 38A, **até o dia 31/01/2024**, tendo em vista tratar-se de documento cuja apresentação é necessária para prorrogação de prazo da parceria já existente e que, contudo, não pode ser produzido na data de assinatura deste aditivo, considerando ainda não ter sido encerrado o exercício. O descumprimento de tal obrigação, pela **OSC**, sem justificativa, ensejará a aplicação das penalidades previstas no termo inicialmente celebrado e na legislação pertinente;

III – Fica autorizado a apresentação do AVCB, **até o dia 29/02/2024,** sob pena de cessarem os repasses até a regularização da pendência.

IV – Manter inalteradas as demais cláusulas pactuadas no termo inicialmente celebrado.

Por estarem em comum acordo, ratificam as partes a presente minuta de 1º aditivo em 03 (três) vias, na presença das testemunhas a seguir identificadas.

São Joaquim da Barra (SP), 27 de dezembro de 2023.

Prefeitura de São Joaquim da Barra
Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito

UNIÃO ESPÍRITA EURIPEDES BARSANULFO
Márcio Henrique Nascimento
Presidente da OSC

TESTEMUNHAS:

Carlos Henrique B. Souza
CP.F: 141.180.298-55

Ingrid Marques Paixão
CPF: 418.666.088-35

ANEXO RP- 09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: UNIÃO ESPÍRITA EURÍPEDES BARSANULFO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 023/2023

OBJETO: A OSC PRESTARÁ SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS DE 06 A 14 ANOS E ONZE MESES, CONFORME PLANO DE TRABALHO.
VALOR DO ADITIVO/VALOR REPASSADO: R$ 24.626,40
EXERCÍCIO (1): 2024

ADVOGADO(S)/ Nº OAB/ E - MAIL: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
d) As informações pessoais do(s) responsável(is) pelo Órgão Concessor e Entidade Beneficiária, estão cadastrados no modo Eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos Termos previstos no artigo 2º das instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização cadastral" anexa(s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 27 **DE** dezembro **DE 2023.**

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:
Nome: Wagner José Schmidt
Cargo: Prefeito de São Joaquim da Barra
CPF: 000.626.588-08

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Wagner José Schmidt
Cargo: Prefeito de São Joaquim da Barra
CPF: 000.626.588-08

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Márcio Henrique Nascimento
Cargo: Presidente
CPF: 081.380.708-54

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:
PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:
Nome: Wagner José Schmidt
Cargo: Prefeito de São Joaquim da Barra
CPF: 000.626.588-08
Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:
PELA ENTIDADE PARCEIRA:
Nome: Márcio Henrique Nascimento
Cargo: Presidente
CPF: 081.380.708-54
Assinatura: _____

Demais responsáveis:
Tipo de ato sob sua responsabilidade: gestora das parcerias da área da Assistência Social
Nome: Ingrid Paixão Marques
Cargo: Diretora do Departamento Municipal de Desenvolvimento Social
CPF: 418.666.088-35

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

UniãoEspíritaEurípedesBarsanulfo

Casinha do Pão
amor que transforma

Fundada em 23/10/1949
Rua Ricardo Liporatti n° 1022 - João Paulo II - Fone: (16) 2456-4881
CEP 14600-000 - São Joaquim da Barra - Estado de São Paulo
CNPJ 59.851.584/0001-51

Rec. Utilidade Pública, Lei Municipal n° 231; Rec. Utilidade Pública Estadual, Lei n° 317/1976; Registrada em Cartório sob n° 19; Serviço Social do Estado, 1141; Conselho Nacional de Serviço Social, 144-380/59 em 1/6/60; Dep. Nacional da Criança, 5ª Região Auxílio e Subvenções n° 1418.

ANEXO III

PLANO DE TRABALHO ESTADUAL 2024

SERVIÇO DE PROTEÇÃO BÁSICA

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS DE 06 A 15 ANOS

1 - DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

Razão Social: União Espírita Eurípedes Barsanulfo

CNPJ: 59.851.584/0001-51

Endereço: Rua Ricardo Liporatti n° 1.022

Bairro: Conjunto Habitacional Papa João Paulo II

Município: São Joaquim da Barra/SP

CEP: 14.600-000

Telefone: (16)2456-4881

E-mail: casinhapao@gmail.com

Dias e Horário de Funcionamento: Segunda-feira à sexta-feira, das 07:00 horas às 16:30 horas.

Registros: - Lei de utilidade pública: Lei n° 1.438 de 11 de novembro de 1977
- Conselho Municipal da Assistência Social: n°05
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: n° 07

2 – DIRIGENTE DA ENTIDADE

Nome: Márcio Henrique Nascimento

Endereço Residencial: Rua Professor José Orlando Cavalini, 180

Bairro: Júlio de Lollo

Município: São Joaquim da Barra/SP

CEP: 14.600-000

Telefone: (16) 99131-5386

E-mail: mhnascimento149@gmail.com

RG: 10.597.996

CPF: 081.380.708-54

Data do Inicio do Mandato: 21/03/2022

Data do Término do Mandato: 20/03/2024

Tipo de Vínculo: Voluntário

3 - COORDENAÇÃO DA ENTIDADE

Nome: Aparecida Rodrigues

Formação Profissional: Licenciatura em Letras e Pedagogia

Telefone: (16) 99294-6574

E-mail:cidinharmolina@yahoo.com.br

Tipo de Vínculo: Celetista

4 – TÉCNICO RESPONSÁVEL DA ENTIDADE

Nome: Bianca Soares Bertuci

Formação Profissional: Assistente Social

Telefone: (16) 99302-4060

E-mail: bianca_bertuci@hotmail.com

Registro Profissional: 66.341

Tipo de Vínculo: Prestadora de Serviços

5 – FINALIDADE ESTATUTÁRIA

"Art.2º- Tem a mesma por finalidade de relevância pública e social:

a) desenvolver atividades com crianças e adolescentes, na faixa etária de 06 a 15 anos, em horário alternado ao da escola, tendo por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia;

b) desenvolver ações de fortalecimento de vínculos familiares;

c) promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestações de serviços, apoio à família, à melhoria da qualidade de vida e à construção de uma sociedade justa e solidária;

d) a prestação de serviços na área de assistência social, através de atendimento e execução de serviço sócio assistenciais de proteção social básica a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade ou risco pessoal e social.

§ Único- No desenvolvimento de suas atividades, a União Espírita Eurípedes Barsanulfo observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de origem, raça, sexo, religião, cor, condição social, credo político, religioso e quaisquer outras formas de discriminação, prestando serviços gratuitos, permanentes e continuados."

6 – ÁREA DE ATUAÇÃO

Assistência Social – Proteção Social Básica

UniãoEspíritaEurípedesBarsanulfo

Fundada em 23/10/1949
Rua Ricardo Liporatti n° 1022 - João Paulo II - Fone: (16) 2456-4881
CEP 14600-000 - São Joaquim da Barra - Estado de São Paulo
CNPJ 59.851.584/0001-51

Rec. Utilidade Pública, Lei Municipal n° 231; Rec. Utilidade Pública Estadual, Lei n° 317/1976; Registrada em Cartório sob n° 19; Serviço Social do Estado, 1141; Conselho Nacional de Serviço Social, 144-380/59 em 1/6/60; Dep. Nacional da Criança, 5ª Região Auxílio e Subvenções n° 1418.

7 – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA

Título: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos na Casinha do Pão

Período de Execução: 12 meses

Vigência: - Início: Mês 01- **Término:** Mês 12

Tipo de Serviço: Proteção Social Básica – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 15 anos.

Identificação do Objeto: Regime de Proteção Social Básica:

- Apoio socioeducativo à criança e ao adolescente em processo de desenvolvimento, por meio de ações pedagógicas, culturais, educativas, esportivas e de lazer, em período complementar à escola;
- Serviços de apoio socioassistencial a crianças, adolescentes e suas respectivas famílias.

8- LOCAL DE ATENDIMENTO: Rua Ricardo Liporatti n° 1.022 - Conjunto Habitacional Papa João Paulo II.

9- PÚBLICO ALVO: Crianças e adolescentes, na faixa etária de 06 a 15 anos, de ambos os sexos, residentes próximos à entidade, e que se enquadrem nos critérios de atendimento, tendo prioridade os indivíduos e famílias em situação de risco e/ou vulnerabilidade social, atendidos e encaminhados pela rede assistencial do município de São Joaquim da Barra/SP.

10 – CAPACIDADE DE ATENDIMENTO: até 60 crianças/adolescentes.

VALOR GLOBAL: R$24.626,57

11 – JUSTIFICATIVA

Conforme estabelece a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes na faixa etária entre 06 e 15 anos tem por foco:

"A constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como forma de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Inclui crianças e adolescentes com deficiência, retirados do trabalho infantil ou submetidos a outras violações, cujas atividades contribuem para re-significar vivências de isolamento e de violação de direitos, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social".

Considerando a questão da territorialização, os serviços visualizam ações de necessidades e especificidades do território que abrangem.

A atuação da União Espírita Eurípedes Barsanulfo, "Casinha do Pão", nesta parceria consiste em atividades conjuntas com crianças, adolescentes e familiares, de forma a fortalecer os vínculos familiares; identificar e evidenciar vulnerabilidades; prevenir a ocorrência de situações de risco, como negligência, abandono, violência, etc. Busca fazer do brincar, da experiência lúdica e da vivência artística formas privilegiadas de expressão, interação e proteção social, sendo que os interesses das crianças e adolescentes são o guia para o planejamento das atividades. Pauta-se no reconhecimento da condição peculiar de dependência e de desenvolvimento desse ciclo de vida.

12 - Atividades / Metodologia: A entidade União Espírita Eurípedes Barsanulfo, "Casinha do Pão" – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - voltada para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, pelas características peculiares do grupo que atende, deverá considerar as vulnerabilidades próprias do ciclo de vida, das circunstâncias de risco, da pobreza e da violência que incidem no quadro mais geral da violação de direitos. Buscando-se, contudo, estender as ações da assistência social para além da pobreza, superando a visão reducionista da cidadania restrita ao cumprimento de deveres como votar, pagar impostos, respeitar as leis e as regras civilizatórias.

O presente projeto originou-se da necessidade de um trabalho que atingisse os bairros João Paulo II, Júlio de Lollo, Nosso Teto, Santa Terezinha, João Mattaraia, Alto da Barra, Tancredo, Residencial Espigão que realizasse atividades diversificadas a fim de despertar o interesse dos mesmos para que ocorra o desenvolvimento físico, psíquico, moral, cultural, incentivo à escolaridade, uma vida com qualidade, igualdade e de oportunidades, de modo que possamos favorecer o ingresso dessas crianças e adolescentes em programas de capacitação profissional, retorno à escola, reintegração às famílias e participação em projetos comunitários.

13 - OBJETIVO GERAL: Prestar atendimento em apoio socioeducativo para crianças e adolescentes, buscando o fortalecimento de vínculos e da cidadania, o desenvolvimento de sociabilidades, a prevenção e a atenção de situações de risco social, conforme preconiza a lei n° 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e promover o despertar para o conhecimento, com vistas a descobrir e desenvolver dentro do indivíduo, suas capacidades intelectuais, sociais, afetivas e produtivas, garantindo sua inclusão na sociedade, sempre de acordo com a NOB/2011.

14 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

a) desenvolver atividades com crianças e adolescentes, na faixa etária de 06 a 15 anos, em horário alternado ao da escola, tendo por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia;

b) desenvolver ações de fortalecimento de vínculos familiares;

c) estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;

d) possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural de crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;

e) promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestações de serviços, apoio à família, à melhoria da qualidade de vida e à construção de uma sociedade justa e solidária;

f) prestar serviços na área de assistência social, através de atendimento e execução de serviços sócio assistenciais de proteção social básica a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade ou risco pessoal e social;

g) reivindicar e acompanhar o desenvolvimento de políticas públicas voltadas para as crianças e adolescentes, por meio de participação efetiva nos diversos conselhos;

h) promover a capacitação e o aperfeiçoamento dos profissionais da entidade;

i) acompanhar, monitorar e avaliar os serviços prestados pela entidade, visando à melhoria constante de sua qualidade;

j) captar recursos para a realização dos propósitos da entidade;

k) buscar o estabelecimento de parcerias com órgãos públicos e privados para realização dos propósitos da entidade.

15 – MÉTODOS

O atendimento às crianças e adolescentes serão realizados através de oficinas, encontros, dinâmicas em grupo, entre outras atividades que sejam necessárias para se alcançar os objetivos deste trabalho, e através de reuniões/encontros/palestras com as suas respectivas famílias, para orientações, informações e esclarecimentos sobre variados assuntos pertinentes.

16- METAS

Oferecer atendimento às crianças e adolescentes, público alvo do atendimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, através de atividades já descritas, com o objetivo de prevenção, atenção e enfrentamento de situações de risco social, inclusão em políticas públicas e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

16.1. Etapa/atividade:
16.1.1 Atividade 01
a) Descrição da etapa: oferta de aulas de Judô (prática esportiva)
b) Vigência: Mês 01 à Mês 12
c) Quantidade física: até 60 crianças/adolescentes
d) Unidade de medida: em grupo
e) Alcance de satisfação ano previsto: 100 %
f) Alcance de satisfação ano anterior: 95%
g) Detalhamento da etapa: A atividade será realizada duas vezes na semana (terça-feira e quinta-feira), durante todo o ano (as aulas estão ocorrendo na própria entidade), como inclusão das crianças/adolescentes em outra política pública, o esporte. As crianças/adolescentes serão divididas em duas turmas (período da manhã e período da tarde), com carga horária diária de 1 hora (cada turma). Estas aulas proporcionam melhoria na disciplina, autoestima, respeito, socialização, valorização da cultura.

16.1.2. Atividade 02
a) Descrição da etapa: oferta de oficina de Culinária
b) Vigência: Mês 03 à Mês 11
c) Quantidade física: até 60 crianças/adolescentes
d) Unidade de medida: em grupo
e) Alcance de satisfação ano previsto: 100 %
f) Alcance de satisfação ano anterior: 80%
g) Detalhamento da etapa: A atividade será realizada duas vezes no mês, dividida em quatro turmas (duas no período da manhã e duas no período da tarde), sendo então realizada uma vez por mês com cada turma, durante todo o ano, com carga horária diária de 1 hora (cada turma). Esta oficina promove muitas experiências e descobertas proporcionando mais conhecimento no dia-a-dia. As crianças/adolescentes seguem essas atividades e as receitas que elas escolhem e depois de prontas são servidas para toda a turma do mesmo período. Além disso, nesta atividade é incentivado o trabalho em grupo e na comunidade.

16.1.3. Atividade 03
a) Descrição da etapa: oferta de oficina de Artesanato
b) Vigência: Mês 03 à Mês 10
c) Quantidade física: até 30 crianças/adolescentes
d) Unidade de medida: em grupo
e) Alcance de satisfação ano previsto: 100 %
f) Alcance de satisfação ano anterior: 95%
g) Detalhamento da etapa: A atividade será realizada duas vezes no mês, com crianças/adolescentes na faixa etária de 10 à 15 anos, dividida em quatro turmas (duas no período da manhã e duas no período da tarde), sendo então realizada uma vez por mês com cada turma, durante todo o ano, com carga horária diária de 1 hora (cada turma). Atividade lúdica realizada com crianças/adolescentes de 10 à 15 anos, que realizam artesanatos em geral, como por exemplo, materiais reciclados, colagens, trabalhos com pulseiras e bordados vagonite, xadrez, crochê. Estas oficinas têm como objetivo, despertar as habilidades manuais nas crianças/adolescentes fazendo com que

ao realizar esses trabalhos eles tenham noções de disciplina, organização e respeito com os colegas e funcionários, auxiliando também a melhorar coordenação motora das mesmas. Ajuda ainda a melhorar a concentração, a disciplina, interação e a melhora da autoestima.

16.1.4. Atividade 04
a) Descrição da etapa: oferta de Oficina do Saber
b) Vigência: Mês 02 à Mês 12
c) Quantidade física: até 60 crianças/adolescentes
d) Unidade de medida: em grupo
e) Alcance de satisfação ano previsto: 100 %
f) Alcance de satisfação ano anterior: 90 %
g) Detalhamento da etapa: A atividade será realizada uma vez no mês com as crianças/adolescentes na faixa etária de 10 à 15 anos, divididas em duas turmas (período da manhã e período da tarde) e realizada semanalmente com as crianças na faixa etária de 06 à 09 anos, divididas em das turmas (período da manhã e período da tarde). É realizado leitura e conto de histórias, utilizando o espaço da brinquedoteca. Esta atividade traz mais conhecimento às crianças e adolescentes, e ajudam a ter um melhor desenvolvimento social e escolar, trazendo-os à reflexão e incentivando a leitura. Melhora também a fala, a timidez, e a autoestima.·.

16.1.5. Atividade 05
a) Descrição da etapa: oferta de Atendimento Psicológico
b) Vigência: Mês 03 à Mês 09
c) Quantidade física: até 60 crianças/adolescentes
d) Unidade de medida: em grupo
e) Alcance de satisfação ano previsto: 100 %
f) Alcance de satisfação ano anterior: 90 %
g) Detalhamento da etapa: O atendimento será individual e realizado uma vez por semana, no período da manhã e no período da tarde, durante todo o ano. E propõe a entender os diferentes casos das crianças/adolescentes para melhorar o

comportamento do indivíduo no ambiente que frequenta e seus conflitos existenciais. Oficina com dinâmicas em grupos para melhorar o convívio social.

16.1.6. Atividade 06
a) Descrição da etapa: oferta de Oficina de Música
b) Vigência: Mês 02 à Mês 11
c) Quantidade física: até 60 crianças/adolescentes
d) Unidade de medida: em grupo
e) Alcance de satisfação ano previsto: 100 %
f) Alcance de satisfação ano anterior: 80 %
g) Detalhamento da etapa: A atividade será realizada semanalmente (às quintas-feiras) com todas as crianças/adolescentes, dividida em duas turmas período da manha e período da tarde, aprendendo a técnica do violão, instrumentos de percussão e canto.

16.1.7. Atividade 07
a) Descrição da etapa: oferta de Oficina de Informática
b) Vigência: Mês 02 à Mês 12
c) Quantidade física: até 60 crianças/adolescentes
d) Unidade de medida: em grupo
e) Alcance de satisfação ano previsto: 100 %
f) Alcance de satisfação ano anterior: 100 %
g) Detalhamento da etapa: A atividade será realizada uma vez no mês, com todas as crianças/adolescentes, divididas em quatro turmas (duas no período da manhã e duas no período na tarde). As atividades realizadas para as crianças/adolescentes com vários assuntos abordados, são levadas, esporadicamente, para a sala de informática, para que os mesmos, com a ajuda de um funcionário pesquisem sobre os assuntos, e isto faz com que a criança/adolescente desenvolve seu potencial de forma natural e agradável, e aumentando sua autoestima.

16.1.8. Atividade 08
a) Descrição da etapa: oferta de esportes, oficina de atletismo
b) Vigência: Mês 03 à Mês 11

c) Quantidade física: até 60 crianças/adolescentes
d) Unidade de medida: em grupo
e) Alcance de satisfação ano previsto: 100 %
f) Alcance de satisfação ano anterior: 95 %
g) Detalhamento da etapa: A atividade será realizada uma vez na semana, com todas as crianças/adolescentes, divididas em duas turmas (1 turma no período da manhã e 1 turma no período na tarde). Estas aulas proporcionam melhoria na disciplina, autoestima, respeito, socialização e saúde.

16.1.9. Atividade 09
a) Descrição da etapa: oferta de Oficina de Convivência
b) Vigência: Mês 03 à Mês 10
c) Quantidade física: até 60 crianças/adolescentes
d) Unidade de medida: em grupo
e) Alcance de satisfação ano previsto: 100 %
f) Alcance de satisfação ano anterior: 80 %
g) Detalhamento da etapa: A atividade será realizada uma vez no mês, com todas as crianças/adolescentes, divididas em quatro turmas (duas no período da manhã e duas no período na tarde).

Durante todo o ano são trabalhados temas quanto a melhoria no comportamento, a importância do respeito ao próximo, à amizade, dos direitos e deveres, etc. Esta oficina tem objetivo de fazer com que as crianças/adolescentes compreendam a importância da vida em comunidade e os deveres de cada um como cidadãos.

16.2.0. Atividade 10
a) Descrição da etapa: oferta de Oficina de Recreação Lúdica
b) Vigência: Mês 01 à Mês 10
c) Quantidade física: até 60 crianças/adolescentes
d) Unidade de medida: em grupo
e) Alcance de satisfação ano previsto: 100 %
f) Alcance de satisfação ano anterior: 100 %

g) Detalhamento da etapa: A atividade será realizada uma vez na semana, com todas as crianças/adolescentes, divididas em duas turmas (período da manhã e período na tarde).

Realizada de forma livre, para que possa aumentar suas potencialidades através de brincadeiras, jogos, soltar pipas, gincana educativas, piquenique e passeios. Essas atividades são realizadas para inclusão, socialização e para se trabalhar a função motora de cada um. É de grande importância trabalhar atividades ligadas ao lúdico pela finalidade de proporcionar um desenvolvimento crítico e social, promover a interação entre o círculo de amizades do grupo, melhoria na timidez e autoestima.

16.2.1. Atividade 11
a) Descrição da etapa: oferta de Comemoração dos Aniversariantes do Mês
b) Vigência: Mês 01 à Mês 10
c) Quantidade física: até 60 crianças/adolescentes
d) Unidade de medida: em grupo
e) Alcance de satisfação ano previsto: 100 %
f) Alcance de satisfação ano anterior: 100 %
g) Detalhamento da etapa: A comemoração será realizada uma vez no mês (na última sexta-feira), com todas as crianças/adolescentes, divididas em duas turmas (período da manhã e período na tarde).

Comemoração esta para promover alegria, melhoria da autoestima e a integração entre crianças/adolescentes e funcionários.

16.2.2. Atividade 12
a) Descrição da etapa: oferta de Reuniões/Encontros com as famílias
b) Vigência: Mês 01 à Mês 10
c) Quantidade física: até 60 crianças/adolescentes
d) Unidade de medida: em grupo
e) Alcance de satisfação ano previsto: 100 %
f) Alcance de satisfação ano anterior: 80 %

g) Detalhamento da etapa: Realizada uma vez no mês, com todas as famílias das crianças/adolescentes atendidas. Em todas são passados informações, orientações, e onde também são realizadas oficinas, palestras, etc., levando conhecimento, esclarecimento e orientações sobre vários assuntos às famílias, na tentativa de melhoria no convívio familiar, nos ensinamentos passados às crianças/adolescentes e fortalecimento de vínculos.

17 – RECURSOS HUMANOS

Nome	Função	Carga Horária	RG	REG CATEGORIA	Remuneração
Ana Maria Alves de Medeiros	Auxiliar de Cozinha	40 horas/semanais	28.916.989-6 SSP/SP	CLT	R$1.615,78 + R$160,00 (cesta básica) + R$56,47
Andrea Denoni Romero	Auxiliar Contábil	40 horas/semanais	28.123.814-5 SSP/SP	CLT	R$1.716,67 + R$160,00 (cesta básica)
Aparecida Rodrigues	Coordenadora	40 horas/semanais	18.290.218-3 SSP/SP	CLT	R$2.861,61 + R$160,00 (cesta básica)
Bianca Soares Bertuci	Assistente Social	10 horas/semanais	49.930.276-X	Prestadora de Serviços	R$25,00/h
Jane Marques dos Santos	Monitora	40 horas/semanais	17.785.901-5 SSP/SP	CLT	R$1.716,67 +

					R$160,00 (cesta básica)
Maria Mendes Chagas	Faxineira	40 horas/semanais	38.679.688-9 SSP/SP	CLT	R$1.540,21 + R$160,00 (cesta básica)
Vinícius Miguel Rodrigues Molina	Professor de Música	3 horas/semanais	44.608.356-2 SSP/SP	Prestador de Serviços	R$50,00/h

18 – ESTRUTURA FÍSICA

N° de ordem	Quantidade	Especificação
1	3	Banheiros (01 feminino, 01 masculino e 01 para funcionários)
2	1	Brinquedoteca
3	2	Dispensa para materiais
4	1	Escritório
5	1	Garagem fechada para carro
6	1	Refeitório / Cozinha

7	1	Sala Assistente Social para atendimentos
8	1	Sala de atividades/informática
9	1	Salão para reuniões/encontros
10	1	Salas para atividades

19 – RECURSOS MATERIAIS

N° de ordem	Quantidade	Especificação
1	2	Aparelho celular preto
2	1	Aparelho de som
3	3	Aparelho DVD
4	6	Ar condicionado
5	1	Armário aço cinza 2 portas com chaves
6	1	Armário cinza organizador com 8 repartições
7	2	Armário cinza/verde p/ guardar utensílios - 3 repartições com chaves
8	1	Armário cozinha aço branco com 6 portas e 3 gavetas
9	5	Armário de aço 2 portas cinza
10	1	Armário de aço 2 portas cinza claro
11	1	Armário de aço 2 portas correr cinza
12	1	Armário de madeira com 2 gavetas, 2 portas
13	1	Armário embutido madeira de 4 portas

UniãoEspíritaEurípedesBarsanulfo

Fundada em 23/10/1949
Rua Ricardo Liporatti n° 1022 - João Paulo II - Fone: (16) 2456-4881
CEP 14600-000 - São Joaquim da Barra - Estado de São Paulo
CNPJ 59.851.584/0001-51

Rec. Utilidade Pública, Lei Municipal n° 231; Rec. Utilidade Pública Estadual, Lei n° 317/1976; Registrada em Cartório sob n° 19; Serviço Social do Estado, 1141; Conselho Nacional de Serviço Social, 144-380/59 em 1/6/60; Dep. Nacional da Criança, 5ª Região Auxílio e Subvenções n° 1418.

14	1	Armário MDF colorido 4 repartições
15	1	Arquivo de aço 4 repartições
16	1	Automóvel Gol 2010
17	14	Banco de alvenaria com encosto
18	1	Banco de alvenaria sem encosto
19	10	Bancos para refeitório colorido
20	10	Baquetas
21	2	Batedeiras
22	1	Bebedouro galão refrigerado Branco
23	2	Bebedouro refrigerado de Inox
24	1	Bongo
25	3	Botijão de gás
26	2	Cadeira courinho preto com rodinhas, com braços
27	2	Cadeira courinho preto sem rodinhas, sem braços
28	10	Cadeira de madeira
29	6	Cadeira plástico alaranjada
30	6	Cadeira plástico azul
31	64	Cadeira plástico branca
32	2	Cadeira plástico branca pequena
33	5	Cadeira plástico roxa
34	8	Cadeira plástico verde
35	20	Cadeiras coloridas MDF

UniãoEspíritaEurípedesBarsanulfo

Fundada em 23/10/1949
Rua Ricardo Liporatti n° 1022 - João Paulo II - Fone: (16) 2456-4881
CEP 14600-000 - São Joaquim da Barra - Estado de São Paulo
CNPJ 59.851.584/0001-51

Rec. Utilidade Pública, Lei Municipal n° 231; Rec. Utilidade Pública Estadual, Lei n° 317/1976; Registrada em Cartório sob n° 19; Serviço Social do Estado, 1141; Conselho Nacional de Serviço Social, 144-380/59 em 1/6/60; Dep. Nacional da Criança, 5ª Região Auxílio e Subvenções n° 1418.

36	1	Caixa de Som Amplificada
37	1	Cajon
38	3	Carteira madeira com pés de ferro
39	1	Carrilhão
40	11	Computador preto
41	2	Estante aberta para livros branca e verde
42	1	Estante aberta roxa para brinquedos
43	7	Estante de aço
44	1	Estante de aço colorida para livros
45	1	Estante de Madeira
46	1	Estante madeira fechada para livros
47	1	Estante MDF verde para utensílios, flexível, 4 repartições
48	3	Fogão 2 bocas cinza
49	1	Fogão 6 bocas branco
50	2	Forno elétrico preto
51	1	Freezer Bege Vertical
52	3	Freezer Branco horizontal
53	1	Ganzá
54	1	Impressora Multifuncional branca
55	1	Impressora Laser Jet Pro Branca
56	2	Liquidificadores
57	2	Lousa verde

UniãoEspíritaEurípedesBarsanulfo

Fundada em 23/10/1949
Rua Ricardo Liporatti n° 1022 - João Paulo II - Fone: (16) 2456-4881
CEP 14600-000 - São Joaquim da Barra - Estado de São Paulo
CNPJ 59.851.584/0001-51

Rec. Utilidade Pública, Lei Municipal n° 231; Rec. Utilidade Pública Estadual, Lei n° 317/1976; Registrada em Cartório sob n° 19; Serviço Social do Estado, 1141; Conselho Nacional de Serviço Social, 144-380/59 em 1/6/60; Dep. Nacional da Criança, 5ª Região Auxílio e Subvenções n° 1418.

58	2	Máquina de costura
59	1	Máquina fotográfica
60	11	Mesa azul para computador
61	5	Mesa cinza para refeitório
62	1	Mesa de escritório com 2 gavetas azul
63	6	Mesa de escritório sem gavetas azul
64	2	Mesa de madeira
65	1	Mesa de madeira grande com 5 gavetas
66	1	Mesa de madeira pequena
67	1	Mesa de madeira sem gavetas
68	1	Mesa madeira branca com 10 bancos acoplados
69	8	Mesa madeira branca com 6 bancos acoplados
70	3	Mesa verde MDF semi redonda
71	8	Mesas de escritório
72	20	Mesas pequenas Coloridas semi redondas MDF
73	1	Microondas 20 litros
74	2	Notebook
75	1	Pandeiro
76	1	Pandeirola
77	1	Pedestal Girafa
78	1	Pedestal para Bongô
79	1	Purificador de água refrigerada

UniãoEspíritaEurípedesBarsanulfo

Fundada em 23/10/1949
Rua Ricardo Liporatti n° 1022 - João Paulo II - Fone: (16) 2456-4881
CEP 14600-000 - São Joaquim da Barra - Estado de São Paulo
CNPJ 59.851.584/0001-51

Rec. Utilidade Pública, Lei Municipal n° 231; Rec. Utilidade Pública Estadual, Lei n° 317/1976; Registrada em Cartório sob n° 19; Serviço Social do Estado, 1141; Conselho Nacional de Serviço Social, 144-380/59 em 1/6/60; Dep. Nacional da Criança, 5ª Região Auxílio e Subvenções n° 1418.

80	1	Projetor
81	1	Quadro branco
82	1	Rack branca para TV
83	4	Rádio portátil
84	2	Refrigerador Branco
85	2	Roteador
86	1	Tanquinho Branco
87	1	Tela para projetor
88	1	Telefone fixo preto
89	2	Televisão
90	7	Ventilador de teto
91	8	Ventilador de teto
92	1	Ventilador portátil
93	6	Violão
94	5	Cadeiras giratórias
95	4	Mesas para computador, teclado central, cor cinza

UniãoEspíritaEurípedesBarsanulfo

Fundada em 23/10/1949
Rua Ricardo Liporatti n° 1022 - João Paulo II - Fone: (16) 2456-4881
CEP 14600-000 - São Joaquim da Barra - Estado de São Paulo
CNPJ 59.851.584/0001-51

Rec. Utilidade Pública, Lei Municipal n° 231; Rec. Utilidade Pública Estadual, Lei n° 317/1976; Registrada em Cartório sob n° 19; Serviço Social do Estado, 1141; Conselho Nacional de Serviço Social, 144-380/59 em 1/6/60; Dep. Nacional da Criança, 5ª Região Auxílio e Subvenções n° 1418.

20 – PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (Detalhamento de Custos)

PLANO DE APLICAÇÃO – CUSTOS	VERBAS ESTADUAL
RECURSOS HUMANOS (holerites, INSS, FGTS, férias, rescisão, 13º, etc)	**R$6.156,56**
MATERIAL DE CONSUMO (produtos de higiene, produtos de limpeza, alimentos, materiais de escritório, matérias didáticos etc)	**R$6.156,56**
PAGAMENTO DE TERCEIROS (prestadores de serviço, energia elétrica, internet e telefone etc)	**R$6.156,56**
MANUTENÇÃO DO PRÉDIO (materiais para manutenção do prédio etc)	**R$6.156,56**
TOTAL	**R$24.626,27**

21 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

FONTE	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
Co-Financiamento Estadual	R$2.052,18	R$2.052,18	R$2.052,18	R$2.052,18	R$2.052,18	R$2.052,18
FONTE	**7º Mês**	**8º Mês**	**9º Mês**	**10º Mês**	**11º Mês**	**12º Mês**
Co-Financiamento Estadual	R$2.052,18	R$2.052,18	R$2.052,18	R$2.052,18	R$2.052,18	R$2.052,18

22 – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

- Reuniões periódicas com a equipe da entidade;

- Pesquisa/conversa com as crianças/adolescentes atendidos pela entidade;

- Pesquisa/conversa com as famílias das crianças/adolescentes atendidos pela entidade.

23 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

Entrega de contas	Mensal	Anual/Final	Modo de entrega
Proponente	Dia 10 do mês subseqüente	31/12	web, impresso anualmente
Parecer			
Concedente	Monitorar		

UniãoEspíritaEurípedesBarsanulfo

Fundada em 23/10/1949
Rua Ricardo Liporatti n° 1022 - João Paulo II - Fone: (16) 2456-4881
CEP 14600-000 - São Joaquim da Barra - Estado de São Paulo
CNPJ 59.851.584/0001-51

Rec. Utilidade Pública, Lei Municipal n° 231; Rec. Utilidade Pública Estadual, Lei n° 317/1976; Registrada em Cartório sob n° 19; Serviço Social do Estado, 1141; Conselho Nacional de Serviço Social, 144-380/59 em 1/6/60; Dep. Nacional da Criança, 5ª Região Auxílio e Subvenções n° 1418.

24–DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento.

São Joaquim da Barra/SP, 15 de dezembro de 2023.

Márcio Henrique Nascimento
Presidente

Aparecida Rodrigues
Coordenadora

Bianca Soares Bertuci
Responsável Técnica
Assistente Social - CRESS: 66.341